



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 282

de 04 de fevereiro de 1993.

Fixa o duodécimo orçamentário para o mês de fevereiro de 1993 do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

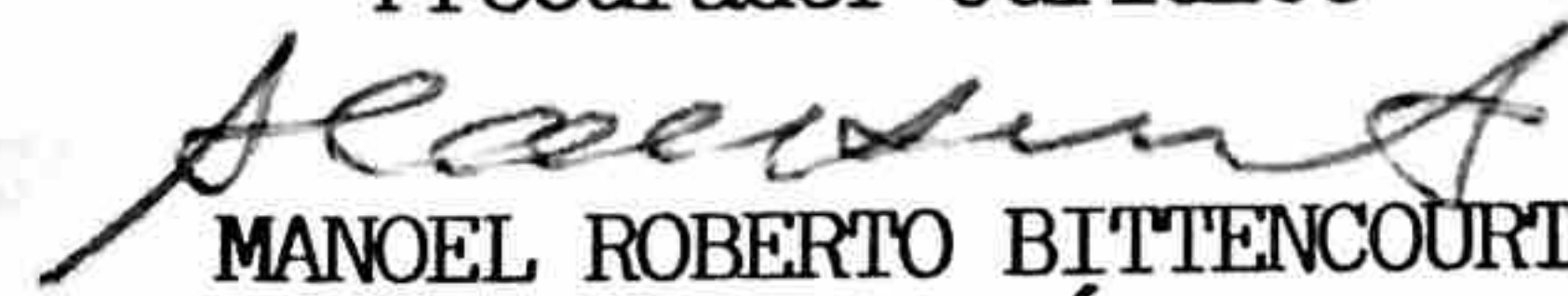
Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto para o mês de fevereiro de 1993, no valor de Cr\$ 3.801.607.962,24 (três bilhões, oitocentos e um milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos), nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 226, de 21.12.92.

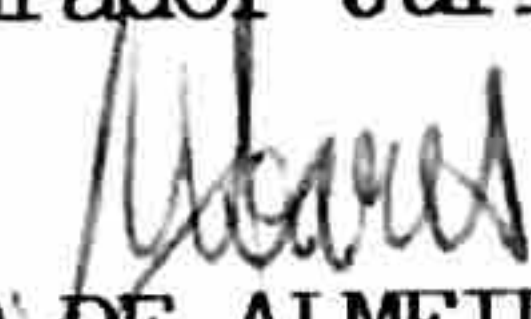
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de fevereiro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 06 / 02 / 93 no 04/93